

PROCESSO 45/2018

TOMADA DE PREÇO 04/2018

ATA DA DOCUMENTAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 983/2017 de 13 de dezembro de 2017 para julgar a licitação em epígrafe. Ato contínuo foram analisados os documentos de habilitação, e os pareceres encaminhados antecipadamente pelos setores de engenharia e contabilidade, o setor de engenharia Habilitou todas as empresas licitantes, entretanto dos documentos contábeis das empresas MAP CONSTRUTORA E INCORPORA DORA EIRELI (ADRIAN MACIEL CHAVES) e NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP apresentaram balanço referente o ano de 2016, contrário a exigência do item 3.4.2. Desta forma, restam HABILITADAS somente as empresas CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, GUMBOWSKI ARMAÇÕES E DOBRAS DE FERRO LTDA EPP e CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME, abre-se prazo de 03 dias úteis para possível apresentação de recursos e fica desde já marcado para o dia 14 de maio de 2018 as 09:00 horas, para abertura dos envelopes das propostas, no caso da não apresentação de nenhum recurso, encerra-se a presente ata, a qual todos passam a assinar, e segue para publicação no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br.